

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 11 de abril de 2022

EDIÇÃO 817/2022

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZENILDA RIBEIRO.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 04 DE ABRIL 2022.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da RG nº. 3.010.927-9 e do CPF nº. 453.674.859-87.

APE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZENILDA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.792.133/0001-98, representada por seu Presidente da APE, **THAYNA OSTAPECHEN PADILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº.13.429.836-7 e CPF nº. 120.166.459-46.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a APE - Centro Municipal de Educação Infantil, com o objetivo de repassar recursos do Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da APE do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro.

VALOR TOTAL: Valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 12.001.12.361.0016.2090.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, na Fonte: 1103.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2024.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 04 de Abril de 2022.

**YLSO ALVARO
CANTAGALLO**

**THAYNA OSTAPECHEN
PADILHA**

Prefeito Municipal

Presidente

Município de Faxinal

APE - Cmei Professora Maria
Zenilda Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SANDRA MARA RIBEIRO.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 04 DE ABRIL 2022.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da RG nº. 3.010.927-9 e do CPF nº. 453.674.859-87.

APE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SANDRA MARA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.214/0001-45, representada por seu Presidente da APE, **JOSIANE DE FÁTIMA FAGUNDES PLEM**, portadora da cédula de identidade RG nº.13.846.064-9 e CPF nº. 110.793.189-41.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a APE - Centro Municipal de Educação Infantil, com o objetivo de repassar recursos do Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da APE do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro.

VALOR TOTAL: Valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 12.001.12.361.0016.2090.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, na Fonte: 1103.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2024.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 04 de Abril de 2022.

**YLSO ALVARO
CANTAGALLO**

**JOSIANE DE FÁTIMA
FAGUNDES PLEM**

Prefeito Municipal

Presidente

Município de Faxinal

APE - Cmei Professora Sandra
Mara Ribeiro



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.927/2022

SUMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 14/04/2022 que antecede a Sexta-feira Santa.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 14/04/2022, que antecede à Sexta-feira Santa, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.926/2022

SUMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **EDER DE ABREU COSTA**, inscrito no CPF: 050.595.079-04 e RG: 8.730.442-6 SESP/SP, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Promoção de Esportes, símbolo CC-2, no dia 11/04/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.925/2022

SUMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **NILCILENE DA CONCEIÇÃO BUENO**, inscrita no CPF: 074.172.569-02 e RG: 10.651.038-5 SESP/SP, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil no dia 11/04/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das atividades laborais da servidora **TATIANE APARECIDA DA LUZ THEREZIO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Cozinheira no dia 11/04/2022, visto que a mesma se encontrava de licença sem vencimentos desde o dia 25/02/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE DETRO PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 11/04/2022 à 10/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal